



CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

Rua Senador Furtado, 56 - Pça. da Bandeira
20270-020 - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ. N° 39.056.627/0001-08
E-mail: secretariacbb@batistas.com
Tel.: (021) 2157-5557 - Fax: (021) 2234-0985

IDENTIFICAÇÃO DA IGREJA

Nome completo: **IGREJA BATISTA MORADA DOS NOBRES.**
Endereço: Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 1800 Bairro: Morada dos Nobres CEP: 16022-105
Cidade: Araçatuba Estado: São Paulo
CNPJ: 22.433.442/0001-64 Telefone: (18) 991054144 Fax: Não temos
E-mail: maranata43@gmail.com Home page: Não temos Convenção Batista Estadual ou Regional: **AIBOP- Associação das Igrejas Batistas do Oeste Paulista**

ORGANIZAÇÃO

- 1) **Data da Organização:** 16/1/2014_Concílio
- 2) **Organizador com 10 membros.**
- 3) **Organizada pela Igreja: Igreja Batista do Jardim Jussara- Araçatuba-SP**
- 4) **N° de Membros Fundadores: 30**
- 5) **Votou solicitar ingresso na Convenção Estadual/regional e Convenção Batista Brasileira na Assembléia Geral da Igreja em 14 / 06 / 2013 (anexar cópia da Ata)**
- 6) **Já ingressou na Convenção Estadual? SIM () NÃO (x). Caso negativo, indicar a razão.**

Estamos no processo do ingresso na CBESP, estamos coletando a documentação necessária.

PASTOR E PRIMEIARIA DE FÉ

Nome do Pastor: DORIVAL JOSÉ DE LIMA
Endereço: Rua Victório Mazzini, 485 **Bairro:** Agua Branca I **CEP:** 1601-710 **Cidade:** Araçatuba **Estado:** São Paulo
CPF: 061.644.098-70 **Cart. Identidade:** 13.282.904-6 **Emissão:** 14/08/2014 **Órgão Expedidor:** SSP-SP
Telefone: _____ **Celular:** 18-991054144 **Fax:** _____
E-mail 1: prdorita@hotmail.com **E-mail 2:** maranata43@gmail.com

Presidente: Dorival José de Lima **Vice-presidente:** Antônio Benedito da Silva
1º Secretário: Valentina Vieira dos Santos Lima **2º Secretário:** Eliza Dias Silva
1º Tesoureiro: Paulo Roberto de Souza **2º Tesoureiro:** Roberto Soares Pereira

A Igreja decidiu cooperar financeiramente, através do Plano Cooperativo, e ofertas missionárias? Sim (x) Não ()

Tem templo próprio? SIM (x) NÃO ()

Tem casa pastoral? SIM () NÃO (x)

Caso não haja possibilidade de chegada de correspondência à Igreja, favor indicar um endereço para correspondência:

DECLARAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE INGRESSO

Declaramos que a Igreja, aqui identificada, aceita as Escrituras Sagradas como única regra de fé e prática e aceita como fiel a Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira e se compromete cooperar, inclusive financeiramente e participar ativamente do programa denominacional de acordo com o que preceituam os seus Estatutos e Regimento Interno, pelo que solicitamos, formalmente, o nosso ingresso na Convenção Batista Brasileira.

Araçatuba, 30 de Novembro de 2013

Valentina Vieira dos Santos Lima
Secretária

Dorival José de Lima
Dorival José de Lima
Presidente

IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira

Bairro Morada dos Nobres

CEP. 16.022-105 - Araçatuba/SP

Fone: 3631-0566

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

ESTATUTO DA IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES

CAPÍTULO I

Denominação, Natureza, Sede, Fins e Duração

Artigo 1 - Com o nome de IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES, é constituída uma ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, de caráter religioso, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, e com número ilimitado de membros, com sede e foro nesta cidade de Araçatuba, SP, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800, Bairro Morada dos Nobres.

Artigo 2 - A IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES, doravante neste estatuto, designada de IGREJA, tem por fim expandir o Evangelho de Jesus Cristo, praticar a Beneficência, reunir-se para cultuar a Deus, estudar a Bíblia e tratar de todos os assuntos atinentes às suas finalidades.

Artigo 3 - A IGREJA é soberana em suas decisões e não está subordinada a qualquer outra associação civil ou entidade, antes reconhece apenas a autoridade do Senhor Jesus Cristo por sua vontade expressa nas Escrituras Sagradas.

Parágrafo Único: A IGREJA aceita como fiel interpretação das Sagradas Escrituras, a Declaração de Fé das Igrejas Batistas do Brasil, filladas à Convenção Batista Brasileira.

Artigo 4 - A IGREJA tem por princípios fundamentais e harmônicos entre si que:

- a) Aceita a Bíblia Sagrada como regra de fé e prática.
- b) Exerce sua soberania e sua autonomia, vinculada à sua origem em compromisso com outras Igrejas Batistas da mesma fé e ordem.

Parágrafo Único: A IGREJA vinculada aos seus princípios, pelo compromisso de cooperação:

- a) Mantem-se arrolada e cooperante com a Convenção Batista Brasileira e com a Convenção Batista do Estado de São Paulo;
- b) Reconhece e acata para todos os efeitos de plena comunhão o Batismo Bíblico por imersão, procedido por Igrejas Batistas da mesma Fé e Ordem, bem como a ordenação de pastores de iniciativa das mesmas;
- c) Em reciprocidade com as Igrejas Batistas da mesma fé e ordem, através da Convenção Batista Brasileira e Convenção Batista do Estado de São Paulo, salvaguarda, mantém e preserva a integridade doutrinária e patrimonial, na unidade da Denominação Batista.

CAPÍTULO II

Dos membros da Igreja, Admissão, Desligamento e Transferência.

Artigo 5 - A IGREJA para efeito deste Estatuto tem o seu Rol de Membros composto de pessoas sem distinção de sexo, idade, nacionalidade, cor e que, por aceitarem e submeterem-se voluntariamente às doutrinas bíblicas e à disciplina da IGREJA, são recebidas por:

- I) Batismo Bíblico por imersão, mediante pública profissão de fé perante a IGREJA;
- II) Por Carta de Transferência de outra Igreja Batista da mesma fé e ordem;
- III) Por testemunho ou aclamação, de pessoas evangélicas batizadas por imersão, que aceitem este batismo;
- IV) Por Reconciliação devidamente solicitada.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilm
SAB Nº 043147

Parágrafo Primeiro: Em todos os casos, a recepção se dará por unanimidade de votos perante a assembléia geral;

Parágrafo Segundo: Somente será aceito como membro da Igreja aquele que solicitar o seu pedido de ingresso, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, onde conste seus dados pessoais, a declaração que afirma conhecer os termos do estatuto da igreja, do regimento interno, a declaração doutrinária adotada pela Igreja, os princípios, as doutrinas, as práticas batistas, e a disciplina da igreja, definidas por ela em suas decisões;

Parágrafo Terceiro: Em nenhuma hipótese o membro da igreja poderá ser representado por procuração;

Artigo 6 – Perderá a condição de membro da IGREJA aquele que for desligado do seu Rol, por decisão da Assembléia Geral, nas seguintes hipóteses:

- I) Perturbarem o Culto e outras práticas religiosas da IGREJA;
- II) Contrariarem as doutrinas propagadas pela IGREJA;
- III) Infringirem este estatuto, o regimento interno e as deliberações da IGREJA;
- IV) Infringir princípios éticos, morais e de boa conduta, defendidos pela Igreja, com fundamento nas sagradas escrituras;
- V) Se ausentarem, injustificadamente da IGREJA, por quatro (04) meses ou mais;
- VI) Solicitar desligamento;
- VII) Transferir-se para outra IGREJA;
- VIII) Agir de forma a ofender o nome, a imagem, a dignidade e a honra da Igreja;
- IX) Outros motivos a juízo da Igreja, decididos por ela em Assembléia Geral;
- X) Morte.

Parágrafo Primeiro: A Igreja deliberará sobre o desligamento de qualquer membro, mediante parecer, devidamente fundamentado de uma comissão por ela eleita;

Parágrafo Segundo: Quando de qualquer modo, o membro da Igreja se julgar injustiçado, terá amplo direito de defesa, cabendo recurso à Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Terceiro: Sob qualquer alegação, nenhum direito poderá ser reivindicado por aqueles que deixarem de ser membros da Igreja.

CAPÍTULO III
Dos direitos e deveres dos membros

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP

Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Artigo 7 – São direitos dos membros da Igreja:

- I) Participar das atividades da IGREJA;
- II) Participar da Assembléia Geral, com direito ao uso da palavra e ao exercício do voto;
- III) Participar dos cultos, deliberações, eventos e demais atividades promovidas pela IGREJA;
- IV) Votar e ser votado para quaisquer cargos ou funções observado a maioria civil, quando se tratar da eleição da Diretoria Estatutária da IGREJA;
- V) Receber assistência espiritual

Parágrafo Primeiro: Quando a decisão envolver aspectos legais, os votos dos membros civilmente incapazes não serão computados, exigindo orientação prévia do Presidente da mesa;

Parágrafo Segundo: A qualidade de membro da IGREJA é intransferível, sob qualquer alegação;

Artigo 8 – São deveres do membro:

- I) Manter uma conduta compatível com os princípios éticos, morais e espirituais, de acordo com os ensinamentos da Bíblia Sagrada;
- II) Exercitar os dons e talentos de que são dotados e contribuir com seus dízimos e ofertas, para que a IGREJA atinja seus objetivos e cumpra sua missão.
- III) Exercer com zelo e dedicação, os cargos para os quais forem eleitos;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilm
Sob Nº 94314

CAPITULO IV
Da Assembléa Geral

Artigo 9 – A Assembléa Geral é o poder soberano e deliberativo da IGREJA.

Artigo 10 – A Assembléa Geral será Ordinária e Extraordinária.

Artigo 11 – A Assembléa Geral Ordinária realizar-se-á regularmente, independente da convocação previa, em dia e periodicidade estabelecidos pela IGREJA, para receber e desligar membros, aprovar relatórios, homologar as decisões de suas organizações internas, destituir membros da diretoria e ou administradores, bem como tratar de todos os assuntos de seu interesse, cuja tramitação não estejam regulados por este Estatuto.

Parágrafo Primeiro: A Assembléa Ordinária será realizada com o quorum de 1/3 (um terço) dos membros em primeira convocação e com qualquer número, em segunda convocação 10 (dez) minutos após, sendo as decisões tomadas pelo voto favorável da maioria absoluta, exceto nas situações especiais previstas neste estatuto.

Parágrafo Segundo: A Assembléa Geral Extraordinária será convocada para reunir-se em horários diferentes da Assembléa Geral Ordinária, a fim de tratar de assuntos unicamente constantes da ordem do dia de sua convocação.

Parágrafo Terceiro: A convocação da Assembléa Geral Ordinária ou a Assembléa Geral Extraordinária far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Artigo 12 – Os seguintes assuntos só poderão ser tratados em Assembléa Geral Extraordinária:

- I) Eleição e posse da Diretoria Estatutária;
- II) Eleição, posse e exoneração do pastor titular;
- III) Aquisição, oneração ou alienação de Imóveis;
- IV) Reforma deste Estatuto;
- V) Contratação de Empréstimos Bancários.

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Parágrafo Único: Todas as assembléas serão realizadas na sede da IGREJA, exceto quando se tratar dos assuntos enquadrados no Artigo 30, parágrafo único.

Artigo 13 – As Assembléas Gerais Extraordinárias serão convocadas durante os trabalhos regulares da IGREJA, sendo necessário para sua validade, que esta ocorra no mínimo, com 07 (sete) dias de antecedência.

Parágrafo Único: Quando se tratar dos assuntos constantes dos incisos II, III e IV, do Artigo anterior, a convocação da Assembléa Geral Extraordinária, obrigatoriamente será com 15 (quinze) dias de antecedência.

Artigo 14 – O quorum para a realização da Assembléa Geral Extraordinária será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros da IGREJA em primeira convocação, ou 1/3 (um terço) em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, sendo válidas as decisões tomadas pelo voto favorável de 2/3 (dois terços), dos membros maiores e capazes.

Artigo 15 – Para tratar de assuntos que envolvam o presidente da IGREJA, a Assembléa passará a ser dirigida pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Único: Na falta do Vice Presidente, ou se o mesmo estiver impedido, a Assembléa será dirigida por um dos membros da Diretoria Estatutária, na ordem deste Estatuto.

Artigo 16 – Para deliberar sobre a dissolução da IGREJA, será necessário o voto favorável de 80% (oitenta por cento) dos membros em 02 (duas) Assembléas Gerais Extraordinárias, realizadas no intervalo de 02 (dois) meses, devendo a convocação ser feita expressamente para esse fim, com

PROTÓTIPO DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 94314

ampla publicidade, inclusive pela Imprensa Denominacional, observados os dias para a convocação.

Artigo 17 – Em qualquer deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, o resultado da votação será fiel e integralmente registrado em ata, contados os votos favoráveis e contrários.

Parágrafo Único: As regras parlamentares adotadas pela IGREJA em suas Assembléias serão as mesmas que as adotadas pela Convenção Batista Brasileira.

Artigo 18 – A Diretoria Estatutária deverá acolher representação que lhe seja dirigida por no mínimo 1/5 (um quinto) dos membros da IGREJA, solicitando convocação de Assembléia Geral, para apreciar assuntos expressos na representação.

CAPÍTULO V Da Diretoria Estatutária

Artigo 19 – Para dirigir os trabalhos da Assembléia Geral e fazer executar suas deliberações, será eleita uma diretoria, composta de:

- I) Um Presidente;
- II) Um Vice-Presidente;
- III) Primeiro e Segundo Tesoureiro;
- IV) Primeiro e Segundo Secretário;

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Parágrafo Primeiro: Compete ao Presidente:

- a) Convocar e dirigir as Assembléias da IGREJA, exceto no caso do Artigo 15;
- b) Assinar as Atas das Assembléias da IGREJA depois de aprovadas, juntamente com o Secretário;
- c) Assinar Escrituras de Venda e Compra, de hipoteca e outras, sempre mediante prévia autorização da IGREJA em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos deste Estatuto;
- d) Representar a IGREJA, Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicialmente;
- e) Participar das reuniões de qualquer ministério ou órgão da Igreja, na qualidade de membro ex-officio.
- f) Tomar decisões, juntamente com a Diretoria Estatutária, nos casos comprovadamente excepcionais, ou de extrema urgência ad-referendum da Assembléia Geral;
- g) Exercer o voto de desempate nas Assembléias;

Parágrafo Segundo: Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em sua falta ou eventuais impedimentos, e auxiliá-lo sempre que solicitado;

Parágrafo Terceiro: Compete ao Primeiro Secretário:

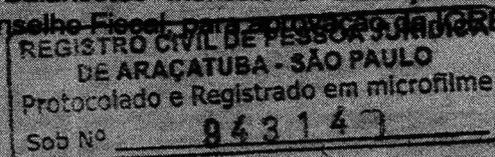
- a) Redigir, lavrar em livro próprio as Atas das Assembléias da IGREJA, assim como os termos de posse da Diretoria, do Pastor Titular e demais membros do Ministério da IGREJA;
- b) Receber e despachar as correspondências administrativas;

Parágrafo Quarto: Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em sua falta e em eventuais impedimentos;
- b) Manter em ordem a documentação administrativa, inclusive o fichário da IGREJA.

Parágrafo Quinto: Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Receber, guardar e contabilizar os valores da IGREJA e efetuar os pagamentos por ela autorizados;
- b) Apresentar nas Assembléias os Balancetes Mensais e Balanço Anual, acompanhados obrigatoriamente do Parecer do Conselho Fiscal, para a IGREJA;



- c) Abrir, movimentar e liquidar contas em bancos, previamente autorizados pela Diretoria Estatutária, assinando os cheques em conjunto com o Presidente da IGREJA ou seu substituto.

Parágrafo Sexto: Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Recolher os dízimos, ofertas e outras contribuições pecuniárias, registrar em livro próprio e repassar ao Primeiro Tesoureiro;
- b) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo, pela ordem, em suas funções, em suas faltas e eventuais impedimentos.

Artigo 20 – Para cumprimento de suas finalidades a IGREJA criará por decisão de sua Assembléia Geral, tantas organizações quantas julgar necessárias, decidindo sobre seus objetivos e sua administração.

Artigo 21 – Com exceção do Artigo 25, Parágrafo Segundo, o mandato dos membros da Diretoria Estatutária será de 02 (dois) anos, com início em Primeiro de Janeiro e término em 31 (trinta e um) de Dezembro, podendo os mesmos serem reeleitos a critério da IGREJA.

Artigo 22 - Os membros da Diretoria Estatutária, não receberão sob qualquer título, remuneração pelas atividades desempenhadas, sendo as mesmas caracterizadas como voluntárias.

CAPÍTULO VI **Do Conselho Administrativo**

Artigo 23 – A IGREJA poderá contar com um Conselho Administrativo, constituído pela Diretoria da IGREJA, Diretores dos Ministérios existentes, bem como de outros membros a critério da IGREJA.

Parágrafo Primeiro: A direção do Conselho será exercida pela Diretoria da Igreja;

Parágrafo Segundo: O Conselho Administrativo reunir-se-á periodicamente, para tratar de assuntos relacionados com o planejamento geral, assim como supervisionar os diversos órgãos da IGREJA;

Parágrafo Terceiro: As demais atuações do Conselho Administrativo serão detalhadas no Regimento Interno.

CAPÍTULO VII **Do Conselho Fiscal**

Artigo 24 – A IGREJA terá um Conselho Fiscal podendo ser composto de 03 (três) a 07 (sete) membros, eleitos com os demais membros da Diretoria Estatutária, que examinará as contas da Tesouraria, com a incumbência de elaborar os orçamentos financeiros, fiscalizar a execução orçamentária e apresentar parecer sobre todos os balancetes mensais, ou ainda quando a IGREJA entender necessário, prestando todo o assessoramento à IGREJA e à Diretoria Estatutária. Este conselho terá mandato idêntico à Diretoria Estatutária.

CAPÍTULO VIII **Dos Ministérios**

Artigo 25 – Para ser o seu Pastor Titular e Líder Espiritual, a IGREJA em Assembléia Geral Extraordinária, elegerá um Pastor Batista da mesma Fé e Ordem, o qual, uma vez aceitando o convite e devidamente empossado, exercerá com fidelidade doutrinária o Pastorado, enquanto bem servir, a critério da IGREJA.

Parágrafo Primeiro: O Pastor, pelo exercício do Pastorado, será sustentado pela IGREJA, com base nos princípios da Bíblia Sagrada;

Parágrafo Segundo: O Pastor Titular desde a sua posse, nos termos do "caput" deste artigo, será o Presidente da IGREJA, durante o tempo em que exercer o seu Pastorado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 94314

Artigo 26 – Para liderar a IGREJA na consecução dos seus objetivos declarados no Artigo Segundo, ela terá um Ministério constituído de um Pastor Titular e tantos Pastores Adjuntos e Ministros de diferentes áreas quantos couberem, remunerados ou não.

Parágrafo Primeiro: Os integrantes do Ministério que não forem Pastores e receberem remuneração serão contratados como funcionários da IGREJA;

Parágrafo Segundo: Os Pastores Adjuntos e os Ministros de diferentes áreas serão eleitos por tempo indeterminado e demissíveis a qualquer tempo, a critério da Assembléia da IGREJA;

Parágrafo Terceiro: Os membros do Ministério que forem Pastores deverão obrigatoriamente, serem filiados à Ordem dos Pastores Batistas do Estado de São Paulo;

Parágrafo Quarto: É função do Pastor Titular dirigir a IGREJA de acordo com os princípios da Bíblia Sagrada, e na forma deste Estatuto, instruindo-a nas doutrinas bíblicas em consonância com a "DECLARAÇÃO DOCTRINÁRIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA" e os princípios, práticas e costumes vigentes nas Igrejas Batistas filiadas à dita Convenção;

Parágrafo Quinto: Ao tomar posse, todo membro do Ministério da IGREJA deverá assinar TERMO em que se compromete a fazer o seu trabalho de acordo com os princípios da Bíblia Sagrada, e em consonância com a "Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira", e os princípios, práticas e costumes vigentes nas Igrejas filiadas à dita Convenção, bem como não adotar posição doutrinária ou programática incompatível com os princípios batistas e com o espírito deste parágrafo;

Parágrafo Sexto: A demissão compulsória do Pastor Titular só poderá ser decidida em Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim, dirigida na forma do Artigo 15 deste Estatuto.

Parágrafo Sétimo: A cada biênio o Pastor Titular, juntamente com os Pastores Adjuntos e Ministros de diferentes áreas, se submeterão a uma avaliação, cujos resultados terão caráter de promover ajustes e implementações de ações corretivas em setores que não venham atendendo aos anseios da IGREJA ou que não estejam em perfeita harmonia com a missão da IGREJA e seus fins institucionais.

CAPÍTULO IX **Da Receita e Patrimônio**

DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Artigo 27 – A receita da IGREJA será constituída de dízimos e ofertas voluntárias, doações, resultado de eventos, subvenções da União, Estado e Município, assim como de órgãos internacionais, membros ou simpatizantes, desde que não contrarie os princípios bíblicos e éticos cristãos, cuja aplicação será exclusivamente na consecução dos seus fins.

Parágrafo Único: Os recursos obtidos pela subvenção da União, Estado, Município, serão destinados exclusivamente aos fins sociais da Igreja, nunca para manutenção do culto.

Artigo 28 – O Patrimônio da IGREJA será constituído de doações, legados, de bens móveis e imóveis registrados em seu nome, e só poderá ser usado na consecução de seus fins nos termos deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: O Patrimônio da Igreja só poderá ser alienado ou onerado com sua previa autorização nos termos do artigo 13 parágrafo único ;

Parágrafo Segundo: Os membros da Igreja não têm a qualquer título, participação no seu patrimônio.

CAPÍTULO X **Das Divergências Doutrinárias**

Artigo 29 – Em caso de cisão por motivo de ordem doutrinária, o Patrimônio da IGREJA ficará com o grupo que, independente do numero, permanecer fiel às doutrinas batistas nos termos deste Estatuto.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 94314

Parágrafo Primeiro: Para definir a fidelidade doutrinária na dissidência, será formado um Concílio de 07 (sete) Pastores Batistas, sendo 06 (seis) pastores, que estejam no pleno exercício do Ministério de Igrejas Batistas filiadas às Convenções Batista Brasileira e Batista do Estado de São Paulo, tendo cada parte o direito de indicar 03 (três) Pastores, e o sétimo Pastor será o Secretário Executivo do Conselho de Planejamento e Coordenação da Convenção Batista do Estado de São Paulo, e na falta deste, o sétimo Pastor será o Presidente da Convenção Batista do Estado de São Paulo, que fica desde já, eleito por este Estatuto, o Presidente do referido Concílio e investido de poderes para conduzir as partes na formação do mesmo, e no estabelecimento dos critérios de trabalho, cabendo a qualquer das partes convocá-lo;

Parágrafo Segundo: Considerar-se-á vencida a parte que se opuser à formação do referido Concílio.

Artigo 30 – O veredicto do Concílio de Arbitramento citado no Artigo 29 é final e irrecorrível.

Parágrafo Único: O grupo considerado fiel nos termos deste Estatuto no Artigo 29, poderá reunir-se para deliberação em qualquer local, ainda que não seja a sede da Igreja e será parte legítima para requerer em Juízo ou fora dele, conjuntamente ou por meio de uma diretoria eleita.

Artigo 31 - O nome "IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES", será de uso exclusivo do grupo fiel às doutrinas batistas nos termos dos artigos 29 e 30, cabendo-lhes também as seguintes prerrogativas:

I - Permanecer na posse e domínio do templo e demais imóveis, neles continuando exercer as atividades espirituais, eclesiais e administrativas;

II - Eleger outra diretoria, inclusive outro pastor, se as circunstâncias o exigirem;

III - Exercer todos os direitos e prerrogativas previstas neste estatuto e na lei.

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

CAPÍTULO XI **Das Disposições Gerais**

Artigo 32 – Em caso de dissolução da IGREJA, os bens móveis e imóveis, saldos e outros, serão entregues à Convenção Batista do Estado de São Paulo, e na falta desta, à Convenção Batista Brasileira ou suas respectivas sucessoras.

Artigo 33 - Os membros da IGREJA não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela IGREJA, nem a IGREJA responde por quaisquer obrigações contraídas pelos seus membros.

Parágrafo Único: Não haverá solidariedade da IGREJA quanto às obrigações contraídas por outras Igrejas ou Instituições Denominacionais.

Artigo 34 – A IGREJA não concederá fianças ou avais a seus membros ou a terceiros, nem assumirá quaisquer obrigações estranhas às suas finalidades.

Artigo 35 – A IGREJA terá um Regimento Interno aprovado em Assembléia Geral Ordinária, o qual se tornará parte integrante deste Estatuto.

Parágrafo Único: A IGREJA poderá criar outras entidades, para o pleno atendimento de seus fins e finalidades, as quais se regerão por Estatuto próprio, que não poderá contrariar os termos nem o espírito deste Estatuto.

Artigo 36 – A IGREJA só poderá ser dissolvida pela Assembléia Geral Extraordinária, se não estiver cumprindo, reconhecidamente suas finalidades, observado o disposto no Artigo Segundo, assim como o Artigo Dezesseis deste Estatuto.

Artigo 37 – Não são passíveis de reforma ou anulação os Artigos 01, 02, 03, Artigo 29 Parágrafo Segundo e, os Artigos 30 e 31 deste Estatuto.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 94314

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS E FUNDADORES DA IGREJA BATISTA MORADA DOS NOBRES DE ARAÇATUBA:

PRESIDENTE: - Claudionor Vieira, brasileiro, casado, pastor batista, portador do RG nº 18.715.168-4 e inscrito sob o CPF nº 086.937.888-09, residente e domiciliado a Rua Ana da Silva Nobre, 639 – Nobreville, nesta cidade.

VICE-PRESIDENTE: - Donizete Alves de Almeida, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 21.479.989-x e inscrito sob o CPF nº 057.699.868-08, residente e domiciliado a Rua João Celoni, 391 - Pedro Perri, nesta cidade.

PRIMEIRO TESOUREIRO: - Claudemiro Roberto Batista, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador do RG nº 11.962.969 e inscrito sob o CPF nº 061.712.798-03, residente e domiciliado a Rua Temístocles Brandão Cavalcante, 240 – Morada dos Nobres, nesta cidade.

SEGUNDA TESOUREIRA: - Fátima Elisabete Mateus Batista, brasileira, casada em do lar, portadora do RG nº 13.903.025-6 e inscrita sob o CPF nº 061.631.598-88, residente e domiciliada a Rua Temístocles Brandão Cavalcante, 240 – Morada dos Nobres, nesta cidade.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: - Daniella Ribeiro Gomes, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 43.164.894-3 e inscrita sob o CPF nº 338.185.948-05, residente e domiciliada a Rua Décio Vasconcelos de Alencar, 347 – Lago Azul, nesta cidade.

SEGUNDO SECRETÁRIO: - Alberto Pavão, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 13.025.059-4 inscrito sob o CPF nº 023.727.498-11, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, 625 – Ouro Preto, nesta cidade.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Guilherme Mateus Batista, brasileiro, solteiro, cadista, portador do RG nº 40.598.106-5 e inscrito sob o CPF nº 421.420.228-71, residente e domiciliado a Rua Temístocles Brandão Cavalcante, 240 – Morada dos Nobres, nesta cidade.

Vinicius Roberto Marques Custódio Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar contábil, portador do RG nº 40.200.010-2 e inscrito sob o CPF nº 228.094.878-80, residente e domiciliado a Rua José Blaya Mendes, 921 – Esplanada, nesta cidade.

Paulo Roberto de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.652.151 e inscrito sob o CPF nº 004.607.568-26, residente e domiciliado a Rua Joaquim Vilela, 186 – Morada dos Nobres, nesta cidade.

Roberto Soares Pereira, brasileiro, casado, balconista, portador do RG nº 7.353.266 e inscrito sob o CPF nº 705.726.238-87, residente e domiciliado a Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 – Guanabara, nesta cidade.

Araçatuba – SP, 16 de Novembro de 2014

Pr. 
Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 94314

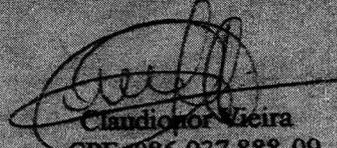
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo

IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800
Bairro Morada dos Nobres
16022-105 - Aracatuba/SP
Fone: (18) 3631.0566

15

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA / CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO 2015/2016**

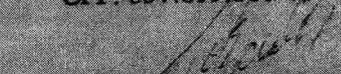
PRESIDENTE


Cláudio Nor Vieira
CPF: 086.937.888-09

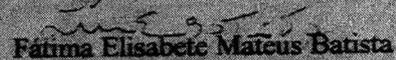
VICE-PRESIDENTE


Donizete Alves de Almeida
CPF: 057.699.868-08

PRIMEIRO TESOUREIRO


Claudemiro Roberto Batista
CPF: 061.712.798-03

SEGUNDA TESOUREIRA


Fátima Elisabete Mateus Batista
CPF: 061.631.598-88

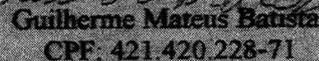
PRIMEIRA SECRETÁRIA

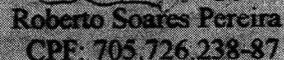

Daniella Ribeiro Gomes
CPF: 338.185.948-05

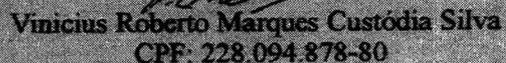
SEGUNDO SECRETÁRIO

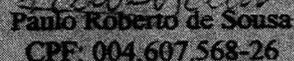

Alberto Pavao
CPF: 023.727.498-11

CONSELHO FISCAL:


Guilherme Mateus Batista
CPF: 421.420.228-71


Roberto Soares Pereira
CPF: 705.726.238-87


Vinicius Roberto Marques Custódia Silva
CPF: 228.094.878-80


Paulo Roberto de Sousa
CPF: 004.607.568-26

Aracatuba, 16 de Novembro de 2014


Cláudio Nor Vieira
CPF - 086.937.888-09
Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARACATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 943147

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARACATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.433.442/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 • Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	NÚMERO 1800	COMPLEMENTO 1
---	----------------	------------------

CEP 16.022-105	BAIRRO/DISTRITO MORADA DOS NOBRES	MUNICÍPIO 1 ARACATUBA
-------------------	--------------------------------------	--------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOROESTECONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE 1 (18) 3631-4652
--	------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ff
----------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 15:46:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE TÍTULO E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE ARAÇATUBA ESTADO DE SÃO PAULO.**

IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES, entidade sem fins lucrativos, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade e comarca de Araçatuba/SP, por sua representante legal infra-assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **requerer o registro de seu estatuto, bem como da Ata da Diretoria Estatutária para o biênio 2015/2016**, para que produza os devidos e legais efeitos.

Nestes termos,

Aguardo deferimento.

Araçatuba, 16 de Novembro de 2014. 3º


CLAUDIONOR VIEIRA

CPF 086.937.888-09

Presidente

**REG. CIVIL
FIRMA** → 

DANIELLA RIBEIRO GOMES

CPF 338.185.948-05

Secretária



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
R. GENERAL GLICÉRIO, 311 - CENTRO - CEP 16010-000 - ARAÇATUBA/SP - FONE/FAX: (18) 3623-2428 - REG.CIVIL@TITULO.COM.BR
SILVIA GUARINON CORRÊA LODI - OFICIAL TITULAR

Recoheço por semelhança a firma de DANIELLA RIBEIRO GOMES em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. verdade, Aracatuba, 9 de março de 2015. R\$ 4,75

53320/31-40
141

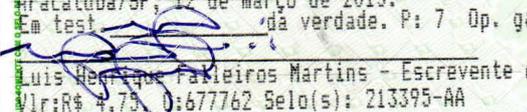
CRISTIANO APARECIDO GRISIOU
Oficial Substituto
50AA109 10F1SV



3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA Orentino Martins Filho
Rua Tiradentes, 140 - Fone/Fax: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba - SP

RECOHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
CLAUDIONOR VIEIRA
Araçatuba/SP, 16 de março de 2015.
Em test. da verdade. P: 7 Op. gaba

Luis Henrique Faleiros Martins - Escrevente Autorizado
Vir: R\$ 4,75 D: 677762 Selo(s): 213395-AA



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 94314

IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES

Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800

Bairro Morada dos Nobres

16022-105 – Araçatuba/SP

Fone: (18) 3631.0566

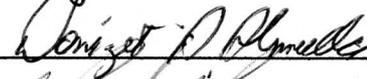
ATA No. 01

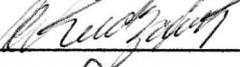
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatorze, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a finalidade de fundar uma Associação, aprovar seu Estatuto, eleger e dar posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da **IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES**. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Pr. Claudionor Vieira. Logo a seguir o presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura do Projeto de Estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior aprovação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da **Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato excepcional, tendo em vista que terá mais de 02 anos para atender ao Artigo 21 do Estatuto, para o seguinte período: 16 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016**, e que ficaram assim constituídos: **DIRETORIA ESTATURÁRIA - PRESIDENTE - Claudionor Vieira**, brasileiro, casado, pastor batista, portador do RG 18.715.168-4 e inscrito sob o CPF - 086.937.888-09, residente e domiciliado à rua Ana da Silva Nobre, 639, Nobreville, nesta cidade. **VICE-PRESIDENTE - Donizete Alves de Almeida**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 21.479.989-x e inscrito sob o CPF nº 057.699.868-08, residente e domiciliado a Rua João Celoni, 391 - Pedro Perri, nesta cidade. **PRIMEIRO TESOUREIRO - Claudemiro Roberto Batista**, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador do RG nº 11.962.969 e inscrito sob o CPF nº 061.712.798-03, residente e domiciliado a Rua Temístocles Brandão Cavalcante, 240 - Morada dos Nobres, nesta cidade. **SEGUNDA TESOUREIRA - Fátima Elisabete Mateus Batista**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 13.903.025-6 e inscrita sob o CPF nº 061.631.598-88, residente e domiciliada a Rua Temístocles Brandão Cavalcante, 240 - Morada dos Nobres, nesta cidade. **PRIMEIRA SECRETARIA - Daniella Ribeiro Gomes**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 43.164.894-3 e inscrita sob o CPF nº 338.185.948-05, residente e domiciliada a Rua Décio Vasconcelos de Alencar, 347 - Lago Azul, nesta cidade. **SEGUNDO SECRETARIO - Alberto Pavão**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 13.025.059-4 inscrito sob o CPF nº 023.727.498-11, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, 625 - Ouro Preto, nesta cidade. **CONSELHO FISCAL - Membros: Guilherme Mateus Batista**, brasileiro, solteiro, cadista, portador do RG nº 40.598.106-5 e inscrito sob o CPF nº 421.420.228-71, residente e domiciliado a Rua Temístocles Brandão Cavalcante, 240 - Morada dos Nobres, nesta cidade. **Vinicius Roberto Marques Custódio Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar contábil, portador do RG nº 40.200.010-2 e inscrito sob o CPF nº 228.094.878-80, residente e domiciliado a Rua José Blaya Mendes, 921 - Esplanada, nesta cidade. **Paulo Roberto de Sousa**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.652.151 e inscrito sob o CPF nº 004.607.568-26, residente e domiciliado a Rua Joaquim Vilela, 186 - Morada dos Nobres, nesta cidade. **Roberto Soares Pereira**, brasileiro, casado, balconista, portador do RG nº

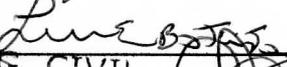
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 943147

7.353.266 e inscrito sob o CPF nº 705.726.238-87, residente e domiciliado a Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 – Guanabara, nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, eu secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, já qualificados nesta ata, que serão considerados fundadores. Araçatuba, SP, 16 de Novembro de 2014.

Claudionor Vieira  

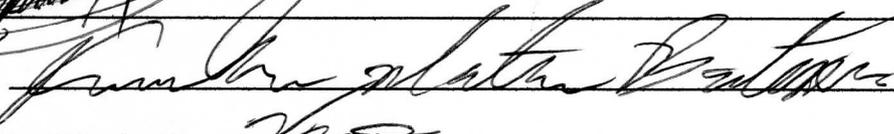
Donizete Alves de Almeida 

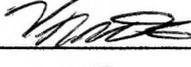
Claudemiro Roberto Batista 

Fátima Elisabete Mateus Batista 

Daniella Ribeiro Gomes 

Alberto Pavão 

Guilherme Mateus Batista 

Vinícius Roberto Marques Custódio da Silva 

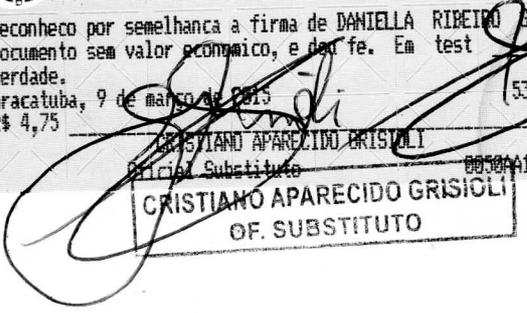
Paulo Roberto de Souza 

Roberto Soares Pereira 


Andre Bertaco Magro
ADB/SP - 23 0091

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SE
R. GENERAL GLICÉRIO, 311 - CENTRO - CEP 16010-900 - ARAÇATUBA/SP - FONE/FAX: (18) 3623-2428 - REG.CIVIL@DIETERRA.COM
SILVIA GUARINON CORRÊA LODI - OFICIAL TITULAR

Reconheço por semelhança a firma de DANIELLA RIBEIRO GOMES da
documento sem valor econômico, e da fe. Em test da
verdade. Aracatuba, 9 de março de 2015. 53321/25-40
R\$ 4,75 141


CRISTIANO APARECIDO GRISOLI
OF. SUBSTITUTO 005004109511F1SV



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA Orentino Martins Filho
Rua Tiradentes, 140 - Fone/Fax: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Aracatuba - SP. Tabelião
RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
CLAUDIONOR VIEIRA
Aracatuba/SP, 12 de março de 2015.
Em test da verdade. P: 7
Luis Henrique Falleiros Martins - Escrevente Autorizado
Vlr: R\$ 4,75. C: 677763 Selo(s): 213396

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO
Protocolado e Registrado em microfilme
Sob Nº 94314



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçatuba - SP
Marcelo Augusto Santana de Melo

*@C11!f1m oficial
Prenotado sob n. 43049 em 13/03/201 ;
Averbado e microfirmado em 17/03/201
sob o n 94314
Registro anterior


José Roberto Malfara Junior
Escrevente Autorizado

OFICIAL. REGISTRADOR DE TÍTULOS e Custas 131, 11
Rua Torres Homem nº 135 Araçatuba - SP cep: 16010-360
fone: (18) 3622-7776

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
QUADRA 03 - RAÇA 03/13
ARACATUBA - SP

IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800

Bairro Morada dos Nobres

16022-105 - Araçatuba/SP

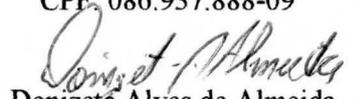
Fone: (18) 3631.0566

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA/ CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO 2015/2016**

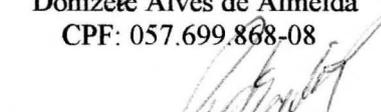
PRESIDENTE


Claudionor Vieira
CPF: 086.937.888-09

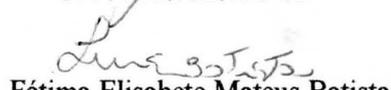
VICE- PRESIDENTE


Donizete Alves de Almeida
CPF: 057.699.868-08

PRIMEIRO TESOUREIRO


Claudemiro Roberto Batista
CPF: 064.712.798-03

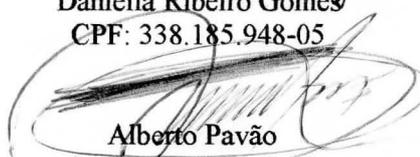
SEGUNDA TESOUREIRA


Fátima Elisabete Mateus Batista
CPF: 061.631.598-88

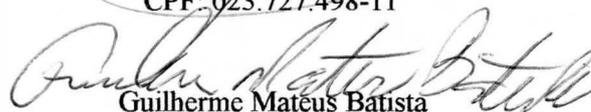
PRIMEIRA SECRETÁRIA

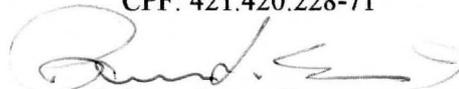

Daniella Ribeiro Gomes
CPF: 338.185.948-05

SEGUNDO SECRETÁRIO


Alberto Pavão
CPF: 023.727.498-11

CONSELHO FISCAL:

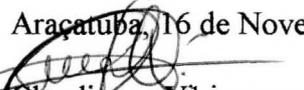

Guilherme Mateus Batista
CPF: 421.420.228-71


Roberto Soares Pereira
CPF: 705.726.238-87

Vinícius Roberto Marques Custódia Silva
CPF: 228.094.878-80


Jurctina de Sousa
CPF: 004.607.568-26

Araçatuba, 16 de Novembro de 2014


Claudionor Vieira
CPF - 086.937.888-09
Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO -
Protocolado e Registrado em microfilm
Sob Nº **94314**

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS DA COMARCA DE
ARAÇATUBA - SP.

A **IGREIA BATISTA DO IARDIM MORADA DOS NOBRES**

situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade; neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. requerer as providências que se fizerem necessárias no sentido de proceder o **registro da ATA DE ELEIÇÃO DA SUA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 a 2024.**

Termos em que,
P. Deferimento.

Araçatuba-SP, 05 de dezembro de 2022.



Antonio Benedito da Silva
Presidente

RCPJ
ARAÇATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES

situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade; neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, **CONVOCA** todos os membros para reunir-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em primeira convocação no dia 04/DEZEMBRO/2022. as 19:00h. ou em segunda convocação, 30 minutos após,** em sua sede, para tratar o seguinte assunto:

- 1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA e COMISSÃO DE EXAMES DE CONTAS, para o Exercício 2023 a 2024.**

Araçatuba - SP, 27 de Novembro de 2022



Antonio Benedito da Silva
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada aos 04 (quatro) de Dezembro de 2022, no templo da IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES, situada a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no. 1.800, no Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade para **ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA COM MANDATO INICIANDO EM 01/JANEIRO/2023, até o dia 31/DEZEMBRO/2024.** Às 19:30h sob a presidência de Antonio Benedito da Silva, e na presença de 24 (vinte e quatro) membros, deu-se início em Segunda Convocação, o processo de eleição da nova Diretoria Estatutária **para o exercido 2023 a 2024** a qual ficou assim constituída: **PRESIDENTE - Dorival José de Lima**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.282.904-6 e inscrito sob o CPF nº 061.644.098-70, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 - Água Branca 1, nesta cidade. **VICE-PRESIDENTE - Antonio Benedito da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 5.989.088-5 e inscrito sob o CPF nº 301.212.139-00, residente e domiciliado à Rua Ana da Silva Nobre, 736 - Nobreville, nesta cidade. **PRIMEIRO TESOUREIRO - Paulo Roberto de Sousa**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.652.151 e inscrito sob o CPF nº 004.607.568-26, residente e domiciliado à Rua Joaquim Vilela, 441 - Nobreville, nesta cidade. **SEGUNDO TESOUREIRO - Roberto Soares Pereira**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 7.353.266 e inscrito sob o CPF nº 705.726.238-87, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 - Guanabara, nesta cidade. **PRIMEIRO SECRETÁRIO - Valentina Vieira dos Santos Lima**, brasileira, casada, funcionário público portador do RG nº 18.714.698-6 e inscrito sob o CPF nº 023.628.958-66, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 - Água Branca 1, nesta cidade. **SEGUNDO SECRETÁRIO - Eliza Dias Silva**, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 18.507.162-4 e inscrito no CPF nº 074.160.768-97, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Jesus Pedroso, 290 - Morada dos Nobres, nesta cidade. **CONSELHO FISCAL - Membros: Marlene Damião da Costa**, brasileira, solteira, zeladora, portador do RG nº 10.606.014-4 e inscrito sob o CPF nº 248.930.788-60, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 - Morada dos Nobres, nesta cidade. **Jonas de Lima**, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº 22.642.974-x e inscrito sob o CPF nº 094.454.118-99, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 - Morada dos Nobres, nesta cidade. **Leonice Raimundo Fátima Pereira**, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 14.533.757-1 e inscrito sob o CPF nº 376.805.778-03, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 - Guanabara, nesta cidade. **Referida Diretoria será devidamente empossada no dia 01/Janeiro/2023.** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a assembleia às 20h. Eu, Roberto Soares Pereira, und...Secretário que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente. -----

ETIQUETA OE REC.
OE FIRMA NO VERSO_

(d f) / 1) b .i. At

Antonio Benedito da Silva
Presidente

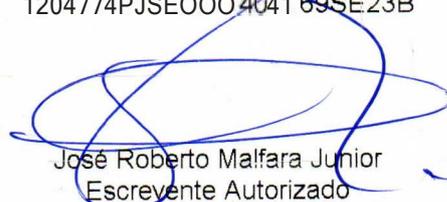
3
CARLÔRIO

10 JAN 2023


Roberto Soares Pereira
Segundo Secretario

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçatuba - SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
oficial

Prenoiado sob n. **49327** em 29/12/2022
Averbado e microfilmado em 11/01/2023
sob o n. **98660**
Registro anterior 94314
Selo Digital n.º
1204774PJSE000404189SE23B



José Roberto Malfara Junior
Escritor Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Rua Torres Homem, 135 - Araçatuba - SP cep: 16010-360
fone: (18) 3609-9290



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA Orentino Martins Filho
Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA DE VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ANTONIO BENEDITO DA SILVA
Araçatuba/SP, 10 de Janeiro de 2023.
Em test. _____ da verdade. P: 9

Tiago de Oliveira Teixeira - Escritor
Vir: R\$ 11.000,00 Selo(s): 00480039776



S10048AA0339776

LA DE REG.
LA NO VERSO

**LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA DA
IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES PARA O EXERCÍCIO 2023/2024**

PRESIDENTE - Doriyal José de Lima, brasileiro, casado, portador do RG n° 13.282.994-6 e inscrito sob o CPF n° 061.644.098-70, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 - Água Branca 1, nesta cidade.

VICE-PRESIDENTE - Antônio Benedito da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n° 5.989.088-5 e inscrito sob o CPF n° 301.212.139-00, residente e domiciliado à Rua Ana da Silva Nobre, 736 - Nobreville, nesta cidade.

PRIMEIRO TESOUREIRO - Paulo Roberto de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n° 9.652.151 e inscrito sob o CPF n° 004.607.568-26, residente e domiciliado à Rua Joaquim Vilela, 186 - Nobreville, nesta cidade.

SEGUNDO TESOUREIRO - Roberto Soares Pereira, brasileiro, casado, balconista, portador do RG n° 7.353.266 e inscrito sob o CPF n° 705.726.238-87, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 - Guanabara, nesta cidade.

PRIMEIRO SECRETÁRIO - Valentina Vieira dos Santos L-Limà, brasileira, casada, funcionário público, portador do RG n° 18.714.698-6, e inscrito sob o CPF n° 023.628.958-66, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 - Água Branca 1, nesta cidade.

SEGUNDO SECRETÁRIO - Eliza Dias Silva, brasileira, casada, do lar, portador do RG n° 18.507.162-4 e inscrito no CPF n° 074.160.768-97, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Jesus Pedroso, 290 - Morada dos Nobres, nesta cidade.

CONSELHO FISCAL - Membros:

Marlene Damião da Costa, brasileira, solteira, zeladora, portador do RG n° 10.606.014-4 e inscrito sob o CPF n° 248.930.788-60, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 - Morada dos Nobres, nesta cidade.

Jonas de Lima, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG n° 22.642.974-x e inscrito sob o CPF n° 094.454.118-99, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 - Morada dos Nobres, nesta cidade.

Leonice Raimundo Fátima Pereira, brasileira, casada, do lar, portador do RG n° 14.533.757-1 e inscrito sob o CPF n° 376.805.778-03, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 - Guanabara, nesta cidade.

Araçatuba-SP, 04 de Dezembro de 2022


Roberto Soares Pereira
Segundo Secretário



Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira , 1800

Bairro: Morada dos Nobres

CEP: 16022-105 – Araçatuba-SP

CNPJ: 22.433.442/0001-64

**ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS DA COMARCA DE ARAÇATUBA -SP.**

A IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES, situada na Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 1800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. requerer as providências que se fizerem necessárias para o registro da Ata em anexo.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Araçatuba-SP, 23 de maio de 2023

Dorival José de Lima

Dorival José de Lima

Presidente



Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira , 1800

Bairro: Morada dos Nobres

CEP: 16022-105 – Araçatuba-SP

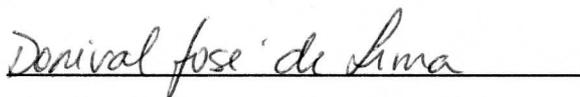
CNPJ: 22.433.442/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES**, situada na Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 1800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, **CONVOCA** todos os membros para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em primeira convocação no dia **14/05/2023 às 19:00** ou em segunda convocação 30 minutos após, em sua Sede para tratar dos seguintes assuntos em Pauta:

- 1- Filiação da Igreja Batista Morada dos Nobres à CBESP- Convenção Batista do Estado de São Paulo
- 2- Compra de cadeiras para o templo.
- 3- Prebenda Pastoral.

Araçatuba-SP, 27 de abril de 2023,



Dorival José de Lima
Presidente

Histórico Escolar

CURSO FORMAÇÃO BÍBLICA E MINISTERIAL

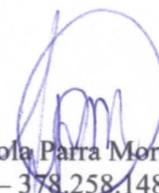
NOME: RODRIGO ALVES SANTOS		
CPF: 230.547.148-37	RG: 43.887.544-8	RGM: 1163-ID395
DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1988		NATURALIDADE: GUARUJA-SP

INÍCIO: JULHO/2015		TÉRMINO: MARÇO/2023
TOTAL DE DISCIPLINA: 20	TOTAL DE HORAS: 1600	MÉDIA DE APROVAÇÃO: 7

DISCIPLINA	NOTA	HORAS	OBSERVAÇÕES
Introdução Histórico Literária à Bíblia	10,0	80	Aprovado
Teologia Espiritual	8,45	80	Aprovado
Missão Integral	9,75	80	Aprovado
Estudos no AT I – O Pentateuco	8,2	80	Aprovado
Estudos no AT II – Históricos e Poéticos	7,7	80	Aprovado
Estudos no AT III – Os Profetas	10,0	80	Aprovado
Teologia Bíblica (Antigo e Novo Testamento)	9,0	80	Aprovado
História do Cristianismo	9,0	80	Aprovado
Estudos no NT I – Os Evangelhos e Atos	8,5	80	Aprovado
Estudos no NT II – Cartas Paulinas	10,0	80	Aprovado
Estudos no NT III – Cartas Gerais e Apocalíptica	10,0	80	Aprovado
História da Teologia	10,0	80	Aprovado
Hermenêutica e Exegese	8,0	80	Aprovado
Teologia Sistemática I	10,0	80	Aprovado
Teologia Sistemática II	9,7	80	Aprovado
Teologia Sistemática III	9,0	80	Aprovado
Comunicação e Oratória (Homilética)	9,0	80	Aprovado
Teologia e Liderança	9,0	80	Aprovado
Métodos de Estudo Bíblico	9,2	80	Aprovado
Plantação de Igrejas	9,0	80	Aprovado

Diploma expedido em: 28/03/2023


Nelson Leomar Gewehr
CPF – 307.452.920-20
Diretor


Fabiola Parra Moreira
CPF – 378.258.148-27
Secretária



BAIRRO: JD. MORADA DOS NOBRES
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1800
CEP: 16.022-105 - ARAÇATUBA-SP
CNPJ: 22.433.442/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no 14 (quatorze) de Maio de 2023(Dois mil e vinte e três)nas dependências do templo da Igreja Batista do Jardim Morada dos Nobres, número 1800, no Bairro Morada dos Nobres nesta cidade as 19:00(dezenove horas) sob a presidência do Pastor Dorival José de Lima, brasileiro, casado, portador do RG.nºB.282.904-6 e inscrito no CPF sob o nº 061.644.098-70, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini nº 485- Bairro Água Branca I nesta cidade e sob a presença de seus membros convocados de acordo com o edital afixado em lugar próprio e visível a todos tendo a seguinte pauta: **1-Filiação da Igreja Batista Morada dos Nobres á CBESP- Convenção Batista do Estado de São Paulo. 2.Compra de 100 cadeiras para o templo.3. Prebenda pastoral(ajustes).** Após uma oração foi aberta a assembleia as 19:00(dezenove horas), e havendo quórum deu-se assim início ás deliberações. Seguindo a pauta o pastor Antonio Benedito dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 5.989.088-5 e inscrito no CPF sob o nº 301.212.139-00, residente e domiciliado á Rua Ana da Silva Nobre, nº 736, nesta cidade fez a proposta perante a igreja **PARA A AFILIAÇÃO DA MESMA JUNTO a CBESP- CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO.** sendo então apoiado e aprovada por todos os presentes. Em seguida Marlene Damião da Costa, brasileira, solteira, zeladora, portadora do RG. nº 10.606.014-4 e inscrita no CPF. sob o nº 248.930.788-60, residente e domiciliada á Rua Lions Clube, nº810, no bairro Jardim Morada dos Nobres, nesta cidade, seguindo a ordem da pauta fez a proposta para a **AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CADEIRAS PARA O TEMPLO,** sendo a compra feita de modo parcelado em (6) seis vezes sendo que o valor total das cadeiras é de R\$ 18.890,10.(dezoito mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). Sua proposta foi apoiada e aprovada por todos os presentes. Para completar os assuntos em pauta, a membro Leonice Raimundo Fátima Pereira, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada á Rua Sebastião carvalho rico, nº 31- Bairro Guanabara, nesta cidade propôs que a igreja passe a incluir na **PREBENDA PASTORAL** o FAM(Fundo de Assistência Ministerial) e também o Seguro de Vida em Grupo feito pela AIBOP- Associação das Igrejas Batista do Oeste Paulista. A proposta foi aceita e aprovada por todos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a assembleia ás 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com uma oração pelo membro Paulo Roberto de Souza. Eu, Valentina Vieira dos Santos Lima, primeira secretária que a tudo presenciei, lavrei a presente que vale assinada por mim e pelo presidente.

pwild/m /, e,
Derival José de Lima
 Presidente


Valentina Vieira dos Santos Lima
 11!Secretária

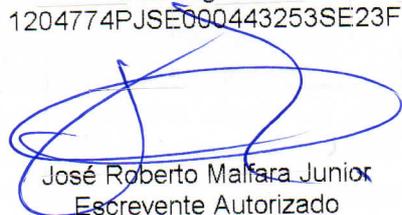
05 JUN 2023



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçatuba - SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
oficial

Prenotado sob n. **49684** em 23/05/2023
Averbado e microfilmado em 06/06/2023
sob o n. **98920**

Registro anterior 94314
Selo Digital n.º
1204774PJSE000443253SE23F



José Roberto Malfara Junior
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP

Total de custas **103,40**

Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Rua Torres Homem, 135 - Araçatuba - SP cep: 16010-360
fone: (18) 3609-9290



AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1800

BAIRRO MORADA DOS NOBRES

CEP: 16022-105 – ARAÇATUBA-SP

CNPJ: 22.433.442/0001-64



Igreja
Batista
Morada
dos Nobres

LISTA DE PRESENÇA da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 14 de MAIO de 2023, no templo da IGREJA BATISTA MORADA DOS NOBRES, situada a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1800- Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade:

Nº	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
01	Dorival José de Lima	RG-13.282.904-6	Dorival José de Lima
02	Valentina Vieira dos Santos Lima	RG 18.714.698-6	Valentina
03	Mauro Roberto de Souza	RG 9.652.151-7	Mauro
04	Yara Bezerra Bonini de Souza	RG 23.006.766-90	Yara Bonini de Souza
05	Elson V. P. do Silveira	RG 12.882.238	Elson V. P. do Silveira
06	Yara Bezerra Bonini de Souza	22.642.924-7	Yara Bezerra Bonini de Souza
07	Antonio Benedita da Silva	5.989.088-5	Antonio Benedita da Silva
08	Leonilda Batista Pereira	14.533.757-	Leonilda Batista Pereira
09	Leoni F. Bezerra	13664.138-0.	Leoni F. Bezerra
10	Leoni Bezerra	12066 121-2	Leoni Bezerra
11	Procinneus Reis Rodrigues	10.579.300 0	Procinneus Reis Rodrigues
12	Maria de Fátima Saldanha		Maria de Fátima Saldanha
13	Aurea Macedo		Aurea Macedo
14	Josefa	165538858-49	Josefa
15	Aracelis Gomes	11.632.552-6	Aracelis Gomes
16	Cláudia Madalena R.S. Gomes		Cláudia Madalena R.S. Gomes
17	Elza Pereira	16684231-9	Elza Pereira
18	Márcio José do Espírito Santo		Márcio José do Espírito Santo
19	Mauren W. do Espírito Santo	10.606.014	Mauren W. do Espírito Santo
20	Roberto de Souza	7353260	Roberto de Souza
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			



ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS DA COMARCA DE
ARAÇATUBA - SP.

A IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES

situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade; neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. requerer as providências que se fizerem necessárias no sentido de proceder o **registro da ATA DE ELEIÇÃO DA SUA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 a 2024.**

Termos em que,
P. Deferimento.

Araçatuba-SP, 05 de dezembro de 2022.

Antonio Benedito da Silva
Presidente

RCPJ
ARAÇATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES** situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade; neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, **CONVOCA** todos os membros para reunir-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em primeira convocação no dia 04/DEZEMBRO/2022, as 19:00h, ou em segunda convocação, 30 minutos após,** em sua sede, para tratar o seguinte assunto:

- 1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA e COMISSÃO DE EXAMES DE CONTAS, para o Exercício 2023 a 2024.**

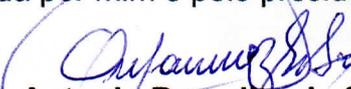
Araçatuba - SP, 27 de Novembro de 2022



Antonio Benedito da Silva
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada aos 04 (quatro) de Dezembro de 2022, no templo da IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES, situada a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no. 1.800, no Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade para **ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA COM MANDATO INICIANDO EM 01/JANEIRO/2023, até o dia 31/DEZEMBRO/2024.** Às 19:30h sob a presidência de Antonio Benedito da Silva, e na presença de 24 (vinte e quatro) membros, deu-se início em Segunda Convocação, o processo de eleição da nova Diretoria Estatutária **para o exercido 2023 a 2024** a qual ficou assim constituída: **PRESIDENTE – Dorival José de Lima**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.282.904-6 e inscrito sob o CPF nº 061.644.098-70, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 – Água Branca I, nesta cidade. **VICE-PRESIDENTE – Antonio Benedito da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 5.989.088-5 e inscrito sob o CPF nº 301.212.139-00, residente e domiciliado à Rua Ana da Silva Nobre, 736 – Nobreville, nesta cidade. **PRIMEIRO TESOUREIRO – Paulo Roberto de Sousa**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.652.151 e inscrito sob o CPF nº 004.607.568-26, residente e domiciliado à Rua Joaquim Vilela, 441 – Nobreville, nesta cidade. **SEGUNDO TESOUREIRO – Roberto Soares Pereira**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 7.353.266 e inscrito sob o CPF nº 705.726.238-87, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 – Guanabara, nesta cidade. **PRIMEIRO SECRETÁRIO – Valentina Vieira dos Santos Lima**, brasileira, casada, funcionário público, portador do RG nº 18.714.698-6 e inscrito sob o CPF nº 023.628.958-66, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 – Água Branca I, nesta cidade. **SEGUNDO SECRETÁRIO – Eliza Dias Silva**, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 18.507.162-4 e inscrito no CPF nº 074.160.768-97, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Jesus Pedroso, 290 – Morada dos Nobres, nesta cidade. **CONSELHO FISCAL – Membros: Marlene Damião da Costa**, brasileira, solteira, zeladora, portador do RG nº 10.606.014-4 e inscrito sob o CPF nº 248.930.788-60, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 – Morada dos Nobres, nesta cidade. **Jonas de Lima**, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº 22.642.974-x e inscrito sob o CPF nº 094.454.118-99, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 – Morada dos Nobres, nesta cidade. **Leonice Raimundo Fátima Pereira**, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 14.533.757-1 e inscrito sob o CPF nº 376.805.778-03, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 – Guanabara, nesta cidade. **Referida Diretoria será devidamente empossada no dia 01/Janeiro/2023.** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a assembleia às 20h. Eu, Roberto Soares Pereira, Segundo Secretário que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente. -----

ETIQUETA DE REC.
DE FIRMA NO VERSO


Antonio Benedito da Silva
Presidente

3º
CARTÓRIO

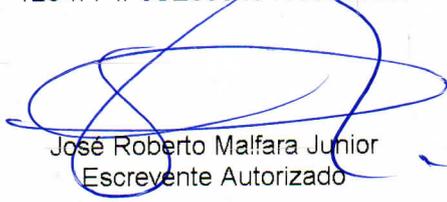
10 JAN 2023


Roberto Soares Pereira
Segundo Secretario

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçatuba - SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
oficial

Prenotado sob n. **49327** em 29/12/2022
Averbado e microfilmado em 11/01/2023
sob o n. **98660**

Registro anterior 94314
Selo Digital n°
1204774PJSE000404169SE23B



José Roberto Malfara Junior
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Valor de custas **96,52**

Rua Torres Homem, 135 - Araçatuba - SP cep: 16010-360
fone: (18) 3609-9290



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA Orentino Martins Filho
Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP

RECONHECIDO por SEMELHANÇA e VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ANTONIO BENEDITO DA SILVA
Araçatuba/SP, 10 de Janeiro de 2023.
Em test. _____ da verdade. P: 9

Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
Vir: R\$ 11.111,11 (11 mil e 111 reais) Selo(s): 004804139776



S10048AA0239776

TA DE REC.
AAO VERSO

**LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA DA
IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES PARA O EXERCÍCIO 2023/2024**

PRESIDENTE - Dorival José de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.282.994-6 e inscrito sob o CPF nº 061.644.098-70, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 - Água Branca I, nesta cidade.

VICE-PRESIDENTE - Antônio Benedito da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 5.989.088-5 e inscrito sob o CPF nº 301.212.139-00, residente e domiciliado à Rua Ana da Silva Nobre, 736 - Nobreville, nesta cidade.

PRIMEIRO TESOUREIRO - Paulo Roberto de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.652.151 e inscrito sob o CPF nº 004.607.568-26, residente e domiciliado à Rua Joaquim Vilela, 186 - Nobreville, nesta cidade.

SEGUNDO TESOUREIRO - Roberto Soares Pereira, brasileiro, casado, balconista, portador do RG nº 7.353.266 e inscrito sob o CPF nº 705.726.238-87, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 - Guanabara, nesta cidade.

PRIMEIRO SECRETÁRIO - Valentina Vieira dos Santos Lima, brasileira, casada, funcionário público, portador do RG nº 18.714.698-6 e inscrito sob o CPF nº 023.628.958-66, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini, 485 - Água Branca I, nesta cidade.

SEGUNDO SECRETÁRIO - Eliza Dias Silva, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 18.507.162-4 e inscrito no CPF nº 074.160.768-97, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Jesus Pedroso, 290 - Morada dos Nobres, nesta cidade.

CONSELHO FISCAL - Membros:

Marlene Damião da Costa, brasileira, solteira, zeladora, portador do RG nº 10.606.014-4 e inscrito sob o CPF nº 248.930.788-60, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 - Morada dos Nobres, nesta cidade.

Jonas de Lima, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº 22.642.974-x e inscrito sob o CPF nº 094.454.118-99, residente e domiciliado à Rua Lions Club, 810 - Morada dos Nobres, nesta cidade.

Leonice Raimundo Fátima Pereira, brasileira, casada, do lar, portador do RG nº 14.533.757-1 e inscrito sob o CPF nº 376.805.778-03, residente e domiciliado à Rua Sebastião Carvalho Rico, 31 - Guanabara, nesta cidade.

Araçatuba-SP, 04 de Dezembro de 2022

Roberto Soares Pereira

Segundo Secretário



LISTA DE PRESENÇA DA **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **04/DEZEMBRO/2022**, no templo da IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES, situada a Avenida Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1.800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade:

No	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
01	Paulo Roberto de Souza	9.652.151-7	Paulo Roberto de Souza
02	Vera Lucia Perini Moura	23.006.766.90	VLS
03	Aparecido Gomes	11.632.852-6	Aparecido Gomes
04	Maria Madalena R. de Santos Gomes	52.611.773-4	M. Madalena R. de Santos Gomes
05	Josias de Lima	22.104.29744	Josias de Lima
06	Maria de Fátima dos Santos Lima	10.579-30010	Maria de Fátima dos Santos Lima
07	Mário Luiz de	11.179.881-4	Mário Luiz de
08	Isabeli Mariane P. Rodrigues	60252.6826	Isabeli Mariane P. Rodrigues
09	Rodrigo Perimere Pires Rodrigues	85.827.974-4	Rodrigo Perimere Pires Rodrigues
10	José W. de M. Meneguetti	25.508.793,7	José W. de M. Meneguetti
11	Márcio W. da Costa	10.606.014	Márcio W. da Costa
12	Fernando Aguiar de Matos	11.962.802-8	Fernando Aguiar de Matos
13	Leonice da Silva do F. Pereira	14.533.7521	Leonice da Silva do F. Pereira
14	Antonio Benedito de Silva	5.989.088-5	Antonio Benedito de Silva
15	Domingos	10.152.891	Domingos
16	Roberto de Souza	7353266	Roberto de Souza
17	Derival José de Lima	13.282.904-6	Derival José de Lima
18	Valentina Vieira dos Lima	18.714.698-6	Valentina Vieira dos Lima
19	Eliza R. Silva	18.507.162-4	Eliza R. Silva
20	Elina M. dos Santos	21.959.3929	Elina M. dos Santos
21	ADRIANA A. LOPES	19.152.045	ADRIANA A. LOPES
22	Maria Aparecida de Souza	21.957.430,3	Maria Aparecida de Souza
23	Elza G. Pezato		Elza G. Pezato
24	Elza Viveiros de Silva	12.819.9387	Elza V. P. de Silva
25			
26			



Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira , 1800

Bairro: Morada dos Nobres

CEP: 16022-105 – Araçatuba-SP

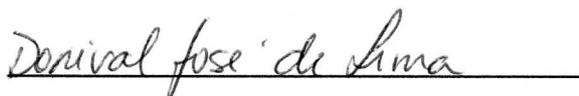
CNPJ: 22.433.442/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES**, situada na Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 1800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, **CONVOCA** todos os membros para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em primeira convocação no dia **14/05/2023 às 19:00** ou em segunda convocação 30 minutos após, em sua Sede para tratar dos seguintes assuntos em Pauta:

- 1- Filiação da Igreja Batista Morada dos Nobres à CBESP- Convenção Batista do Estado de São Paulo
- 2- Compra de cadeiras para o templo.
- 3- Prebenda Pastoral.

Araçatuba-SP, 27 de abril de 2023,



Dorival José de Lima
Presidente



Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira , 1800

Bairro: Morada dos Nobres

CEP: 16022-105 – Araçatuba-SP

CNPJ: 22.433.442/0001-64

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS DA COMARCA DE ARAÇATUBA -SP.

A **IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES**, situada na Av. Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 1800, Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, infra-assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. requerer as providências que se fizerem necessárias para o registro da Ata em anexo.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Araçatuba-SP, 23 de maio de 2023

Dorival José de Lima

Dorival José de Lima

Presidente



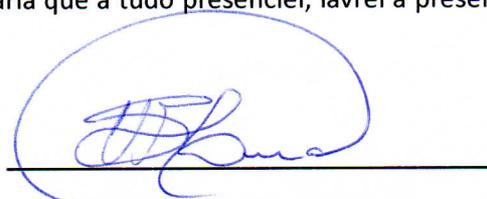
BAIRRO: JD. MORADA DOS NOBRES
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1800
CEP: 16.022-105 - ARAÇATUBA-SP
CNPJ: 22.433.442/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no 14 (quatorze) de Maio de 2023(Dois mil e vinte e três)nas dependências do templo da Igreja Batista do Jardim Morada dos Nobres, número 1800, no Bairro Morada dos Nobres nesta cidade as 19:00(dezenove horas) sob a presidência do Pastor Dorival José de Lima, brasileiro, casado, portador do RG.nº13.282.904-6 e inscrito no CPF sob o nº 061.644.098-70, residente e domiciliado à Rua Victório Mazzini nº 485- Bairro Água Branca I nesta cidade e sob a presença de seus membros convocados de acordo com o edital afixado em lugar próprio e visível a todos tendo a seguinte pauta: **1-Filiação da Igreja Batista Morada dos Nobres á CBESP- Convenção Batista do Estado de São Paulo. 2.Compra de 100 cadeiras para o templo.3. Prebenda pastoral(ajustes)**. Após uma oração foi aberta a assembleia as 19:00(dezenove horas), e havendo quórum deu-se assim início ás deliberações. Seguindo a pauta o pastor Antonio Benedito dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 5.989.088-5 e inscrito no CPF sob o nº 301.212.139-00, residente e domiciliado á Rua Ana da Silva Nobre, nº 736, nesta cidade fez a proposta perante a igreja **PARA A AFILIAÇÃO DA MESMA JUNTO a CBESP- CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sendo então apoiado e aprovada por todos os presentes. Em seguida Marlene Damião da Costa, brasileira, solteira, zeladora, portadora do RG. nº 10.606.014-4 e inscrita no CPF. sob o nº 248.930.788-60, residente e domiciliada á Rua Lions Clube, nº810, no bairro Jardim Morada dos Nobres, nesta cidade, seguindo a ordem da pauta fez a proposta para a **AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CADEIRAS PARA O TEMPLO**, sendo a compra feita de modo parcelado em (6) seis vezes sendo que o valor total das cadeiras é de R\$ 18.890,10.(dezoito mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). Sua proposta foi apoiada e aprovada por todos os presentes. Para completar os assuntos em pauta, a membro Leonice Raimundo Fátima Pereira, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada á Rua Sebastião carvalho rico, nº 31- Bairro Guanabara, nesta cidade propôs que a igreja passe a incluir na **PREBENDA PASTORAL** o FAM(Fundo de Assistência Ministerial) e também o Seguro de Vida em Grupo feito pela AIBOP- Associação das Igrejas Batista do Oeste Paulista. A proposta foi aceita e aprovada por todos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a assembleia ás 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com uma oração pelo membro Paulo Roberto de Souza. Eu, Valentina Vieira dos Santos Lima, primeira secretária que a tudo presenciei, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.



Dorival José de Lima

Dorival José de Lima
Presidente



Valentina Viera dos Santos Lima
1ªSecretária

05 JUN 2023



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Aracatuba - SP
oficial
Marcelo Augusto Santana de Melo

Prenotado sob n. **49684** em 23/05/2023
Averbado e microfilmado em 06/06/2023

sob o n. **98920**

Registro anterior 94314

Selo Digital n.º

1204774PJSE000443253SE23F

José Roberto Malfara Junior
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E

DOCUMENTOS E

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

ARACATUBA-SP

Marcelo Augusto Santana de Melo

OFICIAL

Rua Torres Homem, 135 - Aracatuba - SP cep: 16010-360

fone: (18) 3609-9290



AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1800

BAIRRO MORADA DOS NOBRES

CEP: 16022-105 – ARAÇATUBA-SP

CNPJ: 22.433.442/0001-64

Igreja
Batista
Morada
dos Nobres

LISTA DE PRESENÇA da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 14 de MAIO de 2023, no templo da IGREJA BATISTA MORADA DOS NOBRES, situada a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1800- Bairro Morada dos Nobres, nesta cidade:

Nº	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
01	Dorival José de Lima	RG.13.282.904-6	Dorival José de Lima
02	Valentina Vieira dos Santos Lima	RG.18.714.698-6	Valentina
03	Paulo Roberto de Souza	RG.9.652.151-7	Paulo
04	Yara Bezerra Bonini de Sousa	RG.23.006.766-90	Yara Bezerra Bonini
05	Eliza V. P. do Silveira	RG.12.882.238	Eliza V. P. do Silveira
06	Yara de Lima	22.642.924-X7	Yara de Lima
07	Antonio Benedito da Silva	5.989.088-5	Antonio Benedito da Silva
08	Leonice Batista Pereira	14.533.757-	Leonice
09	Janai F. Bezerra	13.664.138-6	Janai F. Bezerra
10	Iranil Bezerra	12.066.121-2	Iranil Bezerra
11	Proimere Luis Rodrigues	10.579.300 0	Proimere Luis Rodrigues
12	Maria de Fátima Sáenz		Maria de Fátima Sáenz
13	Aurea Macedo		Aurea
14	Gaspar	16.553.885.8.49	Gaspar
15	Armando Gomes	11.632.532-6	Armando
16	Cláudia Madalena R.S. Gomes		Cláudia
17	Eda Rezato	16.084.231-9	Eda
18	Márcio José da Silva		Márcio José da Silva
19	Mauren W. da Costa	10.606.014	Mauren W. da Costa
20	Roberto de Souza	7353200	Roberto
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGREJA BATISTA DO JARDIM MORADA DOS NOBRES
CNPJ: 22.433.442/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:44 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **81DB.7CEB.75D6.B094**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PACTO DE COOPERAÇÃO

Nós, membros da IGREJA BATISTA MORADA DOS NOBRES, movidos pelo Espírito Santo do Senhor, comparecemos diante de Deus e dos amados irmãos presentes, para firmar alegre e solenemente o seguinte **PACTO DE COOPERAÇÃO**:

- 1º **ORAR** pelo nosso pastor e família para que Deus os sustente com a Sua graça;
- 2º **CAMINHAR** junto com o nosso pastor, como ovelhas de um só rebanho, prestando incondicional obediência a Jesus, o sumo pastor e bispo de nossas almas;
- 3º **SER** uma igreja que ame as almas perdidas com o amor de Cristo, testemunhando de Sua graça salvadora a parentes, amigos, vizinhos, colegas de escola, colegas de trabalho e autoridades constituídas de nosso município, orando por todos eles e, no poder do evangelho da cruz de Cristo, levá-los a serem discípulos do Senhor mediante a fé em Jesus como o único e suficiente salvador de suas almas;
- 4º **PAUTAR** a nossa vida diária, nosso testemunho cristão e nossas escolhas pessoais consoante à leitura e reflexão diária da Bíblia como a nossa única regra de fé e prática, verdadeiramente a palavra inspirada de Deus que a nós foi concedida no poder e virtude do Espírito Santo;
- 5º **MANTER** uma vida diária de oração como condição indispensável para a doce comunhão com o nosso Deus e soberano Senhor de nosso livre arbítrio para que, deste modo, possamos viverem piedade e santidade diante de todos os homens;
- 6º **SUSTENTAR** com orações e ofertas a obra de Missões Estaduais, Missões Nacionais e Missões Mundiais como fruto da total obediência à grande comissão dada pelo nosso amado Senhor Jesus Cristo em Mateus 28:18-20 e Atos 1:8;
- 7º **COOPERAR** com a Convenção Batista do Estado de São Paulo e a Convenção Batista Brasileira como entidades que servem às igrejas batistas no Estado e na Federação, assim como ajudar as igrejas coirmãs a promoverem união e crescimento da obra batista no âmbito da Associação DAS IGREJAS BATISTAS DO OESTE PAULISTA - AIBOP;
- 8º **PROMOVER** a unidade em amor entre todas as famílias da igreja, tomando por base a nossa fé comum em um só Senhor e em um só batismo;
- 9º **MANTER** nossos cultos públicos, as ordenanças da ceia do Senhor e o batismo por imersão mediante fé e arrependimento, os cultos administrativos da igreja, os encontros familiares e de discipulado, bem como os demais ajuntamentos em nome do Senhor Jesus como genuínas manifestações de louvor, adoração, edificação, comunhão e obediência incondicional de nossas mentes e corações ao único e verdadeiro Deus;
- 10º **BUSCAR e PROMOVER** o crescimento sustentável da igreja como meio eficaz para a expansão do reino de Cristo entre os homens, exercendo com diligência os dons a nós confiados pelo Espírito do Senhor, buscando o reino de Deus e sua justiça em primeiro lugar na plena consagração de nossas famílias, nossas inteligências e de nossos dízimos e ofertas ao Senhor. Que o Deus Eterno, Pai de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, seja sobre nós hoje e sempre.

A M É M !

ARAÇATUBA, 30 de NOVEMBRO de 2023.

Dorival José de Lima

Nome: DORIVAL JOSÉ DE LIMA

Presidente da Igreja

Valentina Vieira dos Santos Lima

Nome: VALENTINA VIEIRA DOS SANTOS LIMA

1º Secretario(a) da Igreja

DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INGRESSO À CBESP

Declaramos que a Igreja BATISTA MORADA DOS NOBRES aceita as Escrituras Sagradas como única regra de fé e prática, que reconhece como fiel a "Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira" e se compromete a contribuir moral, espiritual e financeiramente todos os meses para execução do programa cooperativo das igrejas por meio da Convenção, de acordo com o que preceituam os seu Estatuto e Regimento Interno, pelo que solicitamos formalmente o nosso ingresso na Convenção Batista do Estado de São Paulo.

Local e Data - ARACATUBA, 30 de Novembro de 2023.



Secretária

Donival José de Lima.
Presidente



ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DO OESTE PAULISTA
CNPJ/MF n. 03.477.290/0001-57
Rua Humberto Bergamaschi, 2026 – Parque Industrial
CEP 16.075-255 - Araçatuba/SP

RECOMENDAÇÃO

Eu, Pastor **JOÃO GILBERTO ROMANO**, na qualidade de presidente da AIBOP — Associação das Igrejas Batistas do Oeste Paulista, venho por meio desta recomendar a **Igreja Batista Morada dos Nobres**, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1.800, CEP 10.022-105, na cidade de Araçatuba-SP, a fazer parte da CBESP. Uma igreja que segue os princípios bíblicos neo testamentários, que prima por manter uma postura austera na conduta perante a sociedade, proclamando a salvação em Jesus Cristo.

Em Cristo Jesus,,

Pr. João Gilberto Romano

Andradina, 22 de novembro de 2023